

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**1. Disposições Gerais:**

Todos os fornecimentos e serviços da WACKER, assim como todos os contratos celebrados com a WACKER estão exclusivamente sujeitos a essas condições de venda. Condições do Comprador que contradigam ou diverjam das condições de venda da WACKER e que não sejam expressamente aceitas pela WACKER não são válidas, mesmo que não haja objeção expressa da WACKER. Onde já existir uma relação contínua de negócio, todos os futuros contratos, fornecimentos e serviços também estarão sujeitos às condições de venda da WACKER.

2. Ofertas e Conclusão de Contrato:

2.1. As ofertas da WACKER são sujeitas a alterações e não são vinculantes. Os pedidos somente serão válidos se confirmados por escrito pela WACKER ou se reconhecidos pela WACKER por meio do ato de entrega. Quaisquer acordos verbais adicionais, complementos ou modificações somente serão válidos se confirmados por escrito.

2.2. Os pedidos, desde a sua emissão, vinculam o Comprador, que não poderá cancelar ou modificá-los, sem o consentimento expresso da WACKER.

2.3. A descrição, quantidade efetiva, plano e prazo de entrega dos produtos serão expressamente definidos no(s) pedido(s).

3. Entrega e Descumprimento:

3.1. As datas especificadas para entrega não são vinculantes, exceto se assim acordado. Outrossim, para o cumprimento das datas estabelecidas pela WACKER para a entrega dos produtos, é necessário que o Comprador apresente, no tempo e modo previamente estabelecidos pelas partes: (i) os documentos e informações eventualmente solicitadas pela WACKER; (ii) o pagamento integral da parcela referente ao sinal ou princípio de pagamento, conforme o caso; (iii) o material eventualmente necessário para o fornecimento dos produtos.

3.2. Os produtos serão considerados entregues na data em que a WACKER colocá-los à disposição do Comprador e informar, por escrito, que estes encontram-se no local previamente estabelecido pelas partes.

3.3. A WACKER está autorizada a realizar entregas parciais, assim como o Comprador deverá razoavelmente aceitá-las nas circunstâncias de um caso específico. As faturas emitidas correspondentes são devidas independentemente de a entrega ter sido efetuada integralmente.

3.4. Caso a entrega esteja em atraso injustificado, o Comprador poderá fixar um período adicional razoável com o aviso de que rejeitará a entrega do item após o fim do período adicional. Após o fim do período adicional, o Comprador poderá cancelar o contrato de venda mediante notificação por escrito ou poderá requerer a devolução dos valores pagos em excesso, se houver, ao invés de exigir o cumprimento, excluído qualquer outro pleito.

3.5. A responsabilidade da WACKER está especificada na cláusula 9. Além disso, no caso de culpa leve, a responsabilidade da WACKER é limitada ao valor da fatura do respectivo item entregue.

3.6. A Wacker se reserva ao direito de implementar ajustes de volume, se, após a conclusão do contrato até a entrega, houver indisponibilidade de matérias-primas por razões fora do controle da Wacker.

CONDICIONES GENERALES DE VENTA**1. Disposiciones Generales:**

Todos los suministros y servicios de WACKER, así como todos los contratos celebrados con WACKER están exclusivamente sujetos a estas CONDICIONES DE VENTA. Condiciones del Comprador que contradigan o diverjan de las CONDICIONES DE VENTA de WACKER y que no acepte expresamente WACKER no son válidas, aún cuando no hay objeción expresa de WACKER. Donde ya exista una relación continua de negocio, todos los futuros contratos, suministros y servicios también estarán sujetos a las CONDICIONES DE VENTA de WACKER.

2. Ofertas y Conclusión de Contrato:

2.1. Las ofertas de WACKER son sujetas a alteraciones y no son vinculantes. Los pedidos sólo serán válidos cuando los confirme por escrito o los reconozca WACKER por medio del acto de entrega. Cualesquier acuerdos verbales adicionales, complementos o modificaciones sólo serán válidos cuando confirmados por escrito.

2.2. Los pedidos, desde su emisión, vinculan al Comprador, que no podrá cancelarlos o modificarlos sin el consentimiento expreso de WACKER.

2.3. La descripción, cantidad efectiva, plan y plazo de entrega de los productos se definirán expresamente en el(los) pedido(s).

3. Entrega e Incumplimiento:

3.1. Las fechas especificadas para entrega no son vinculantes, excepto cuando acordado. De otra manera, para el cumplimiento de las fechas establecidas por WACKER para la entrega de los productos, sea necesario que el Comprador presente, en el tiempo y modo previamente establecidos por las partes: (i) los documentos e información eventualmente solicitada por WACKER; (ii) el pago integral de la parcela relativa a señal o comienzo de pago, según el caso; (iii) el material eventualmente necesario para el suministro de los productos.

3.2. Los productos se considerarán como entregados en la fecha en que WACKER los ponga a disposición del Comprador e informe, por escrito, que éstos se encuentran en el lugar previamente establecido por las partes.

3.3. WACKER está autorizada para realizar entregas parciales, así como el Comprador deberá razonablemente aceptarlas en las circunstancias de un caso específico. Las facturas emitidas correspondientes son debidas independentemente de haber sido efectuada íntegramente la entrega.

3.4. En el caso de que está en retraso injustificado la entrega, el Comprador podrá fijar un período adicional razonable con el aviso de que rechazará la entrega del ítem después que se termine el período adicional. Después del término del período adicional, el Comprador podrá cancelar el contrato de venta mediante notificación por escrito o podrá requerir la devolución de los valores pagados en exceso, si los hay, en vez de exigir el cumplimiento, quedando excluído cualquier otro pleito.

3.5. La responsabilidad de WACKER está especificada en la cláusula 9. Además, en el caso de culpa leve, la responsabilidad de WACKER se limita al valor de la factura del respectivo ítem entregado.

3.6. Wacker se reserva el derecho de implementar ajustes de volumen si, después de la finalización del contrato hasta la entrega, las materias primas no están disponibles por razones fuera del control de Wacker.

4. Retorno de produtos embarcados:

Caso o Comprador solicite o cancelamento do contrato ou caso seja necessário o retorno dos equipamentos, tanques ou embalagens embarcados pela WACKER por culpa ou solicitação do Comprador, a WACKER poderá cobrar do Comprador os custos que vier a incorrer nesse sentido. Nesse sentido, o Comprador terá de reembolsar a Wacker no prazo de até 05 (cinco) dias contado do recebimento de comunicação neste sentido, sob pena de incidir em multa moratória de 10% (dez por cento) do valor devido, juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M/FGV, até o efetivo pagamento.

5. Preços:

5.1. A menos que seja acordado expressamente de modo diferente, os preços são estipulados "ex works", excluído a embalagem e acrescido de entrega e remessa, bem como de qualquer tributo aplicável.

5.2. O Comprador pagará a WACKER o valor constante na cotação de preços vigente na data acordada para entrega. Pedidos enviados à WACKER anteriormente ao aviso de alteração dos preços, somente serão faturados ao preço da cotação antiga quando tais condições forem expressamente acordadas entre as partes.

5.3. A Wacker se reserva ao direito de implementar ajustes de preços, se, após a conclusão do contrato até a entrega, os custos sofrerem alterações por conta dos seguintes fatores pelos quais a Wacker não é responsável e que não fossem previsíveis com razoável certeza: acordos salariais, mudanças nos preços das matérias-primas, outras mudanças nos preços dos suprimentos ou flutuações de moeda.

6. Forma de Pagamento:

6.1. O pagamento será feito em uma das contas bancárias ou pelos meios indicados pela WACKER, na moeda expressa na fatura comercial ou respectiva nota fiscal.

6.2. O atraso no pagamento, por qualquer motivo, acarretará na incidência de juros de mora de 01% (um por cento) ao mês, multa penal de natureza não compensatória no percentual de 01% (um por cento) e correção monetária pelo IGP-M/FGV, calculados *pro rata die*, até o momento do pagamento. A WACKER reserva-se o direito de pedir indenização por perdas e danos suplementares.

6.3. Sem prejuízo do disposto no item 6.2, na hipótese de atraso no pagamento por prazo superior a 10 (dez) dias, a WACKER poderá suspender imediatamente a entrega do pedido, bem como suspender e/ou recusar quaisquer outros pedidos feitos pelo Comprador.

6.4. Caso o Comprador esteja em atraso com o pagamento ou caso haja dúvidas razoáveis sobre a solvência do Comprador ou seu grau de crédito, a WACKER poderá, a seu critério e sem prejuízo de outros direitos, requerer o pagamento antecipado das entregas ainda não realizadas, e requerer o pagamento imediato de todas as reivindicações que surjam da relação comercial.

6.5. Letras de câmbio, cheques e outros títulos de crédito poderão ser aceitos mediante acordo separado e apenas como pagamento. Todas as despesas incorridas neste sentido serão suportadas pelo Comprador.

6.6. Somente reivindicações não contestáveis ou legalmente provadas autorizarão o Comprador a compensar ou reter pagamento.

4. Retorno de productos embarcados:

En el caso de que el Comprador solicite la cancelación del contrato o sea necesario el retorno de los equipos, tanques o embalajes embarcados por WACKER por culpa o solicitud del Comprador, WACKER podrá cobrar del Comprador los costos en los que incurra en ese sentido. En este sentido, el Comprador deberá reembolsar a Wacker dentro de los 05 (cinco) días posteriores a la recepción de la comunicación en este sentido, bajo una penalidad del 10% (diez por ciento) del monto adeudado, intereses de demora de 01 % (uno por ciento) por mes y corrección monetaria por IGP-M / FGV, hasta el pago efectivo.

5. Precios:

5.1. Excepto si es acordado expresamente de forma distinta, los precios se estipulan "ex works", excluido el embalaje y aumentado de entrega y remesa, así como de cualquier tributo aplicable.

5.2. El Comprador le pagará a WACKER el valor que conste en la cotización de precios vigente en la fecha acordada para entrega. Pedidos enviados a WACKER anteriormente al aviso de alteración de los precios sólo se facturarán al precio de la cotización antigua cuando tales condiciones sean expresamente acordadas por las partes.

5.3. Wacker se reserva el derecho de implementar ajustes de precios si, después de la finalización del contrato hasta la entrega, los costos cambian debido a los siguientes factores de los que Wacker no es responsable y que no son razonablemente previsibles con una certeza razonable: acuerdos salariales, cambios en los precios de las materias primas, otros cambios en los precios de la oferta o fluctuaciones monetarias.

6. Forma de Pago:

6.1. El pago se efectuará en una de las cuentas bancarias o por los medios indicados por WACKER, en la moneda expresada en la factura comercial o respectiva nota fiscal.

6.2. El retraso en el pago, por cualquier motivo, dará como resultado una incidencia de morosidad del 01% (uno por ciento) por mes, penalidad de naturaleza no compensatoria en el porcentaje del 01% (uno por ciento) y corrección monetaria por parte del IGP-M / FGV, dado proporcionalmente calculado, hasta el momento del pago. WACKER se reserva el derecho de reclamar una indemnización por pérdidas y daños adicionales.

6.3. Sin perjuicio de lo dispuesto en la cláusula 6.2, en la hipótesis de retraso en el pago por plazo superior a 10 (diez) días, WACKER podrá suspender de inmediato la entrega del pedido, así como suspender y/o rechazar cualesquier otros pedidos que haga el Comprador.

6.4. En el caso de que el Comprador esté en retraso con el pago o haya duda razonable sobre su solvencia o nivel de crédito, WACKER podrá, a su juicio y sin perjuicio de otros derechos, requerir el pago anticipado de las entregas aún no realizadas, así como el pago inmediato de todas las reivindicaciones que se deriven de la relación comercial.

6.5. Letras de cambio, cheques y otros títulos de crédito podrán ser aceptados mediante acuerdo por separado y tan solo como pago. Todos los gastos incurridos en este sentido los soportará el Comprador.

6.6. Solamente reivindicaciones no contestables o legalmente comprobadas autorizarán el Comprador a compensar o reter pago.

6.7. Todos os tributos existentes ou que venham a incidir sobre os produtos serão recolhidos pela parte legalmente responsável, observado o disposto na cláusula 5.1. Se, durante a vigência destas CONDIÇÕES DE VENDA, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas, ou dada nova interpretação pelos órgãos fiscalizadores quanto à arrecadação dos mesmos e, desde que de repercussão direta sobre o(s) valor(es), tal(is) valor(es) será(ão) objeto de renegociação entre as partes.

7. Força Maior:

Eventos de Força Maior, em particular greves, *lock-outs*, interrupções de operação ou transporte, incluindo dos fornecedores da WACKER, ausência ou atraso na obtenção das licenças e liberações necessárias perante terceiros, especialmente, mas não limitado, àquelas emitidas pelas autoridades alfandegárias e aduaneiras, suspenderão as obrigações contratuais de cada parte pelo período da ocorrência e de acordo com a extensão de seus efeitos. Caso os atrasos causados excedam um período de 6 (seis) meses, ambas as partes poderão cancelar o contrato com relação ao cumprimento da obrigação contratual afetada por tais atrasos. Nenhuma outra reivindicação poderá ser realizada.

8. Qualidade:

8.1. Todos os dados da WACKER, especialmente dados relativos à adequação dos produtos, processo e uso, bem como de suporte técnico, foram compilados com o melhor conhecimento da WACKER. Porém, o Comprador ainda terá que executar suas próprias inspeções e exames preliminares.

8.2. O Comprador compromete-se a examinar os bens imediatamente após a entrega, analisando qualquer defeito relativo à qualidade e adequação quanto ao propósito e defeitos determináveis. Testes em amostras também serão executados se razoavelmente esperado do Comprador. A falta do procedimento supracitado resultará nos bens sendo considerados como aceitos.

8.3. Reclamações devem ser feitas em até 8 (oito) dias após o recebimento dos bens. Em caso de vícios ocultos, as reclamações deverão ser realizadas imediatamente após sua constatação. Referidas reclamações somente serão consideradas se realizadas por escrito e acompanhadas dos documentos pertinentes.

8.4. A WACKER não é responsável por declarações públicas feitas por seus funcionários, pelo fabricante ou seus agentes, se a WACKER não estiver ciente da declaração ou não for exigido seu conhecimento, a declaração já estiver corrigida quando da decisão de compra ou o Comprador não puder demonstrar que a declaração influenciou sua decisão de compra.

8.5. A WACKER não é responsável por defeitos que apenas minimamente reduzam o valor ou a adequação do produto. Um defeito mínimo existe em particular se o defeito puder ser removido pelo próprio Comprador com esforço mínimo.

8.6. Se o Comprador justificadamente solicitar a realização de substituição devido a um defeito que não tenha sido ocasionado por culpa do Comprador, a WACKER poderá escolher se removerá o defeito ela mesma ou se entregará um produto sem defeito em substituição. O direito de reduzir o preço ou cancelar o contrato em caso de substituição mal sucedida não é afetado.

6.7. Todos los tributos existentes o que lleguen a incidir sobre los productos los abonará la parte legalmente responsable, observado lo dispuesto en la cláusula 5.1. En el caso de que durante la vigencia de estas CONDICIONES DE VENTA sean creados nuevos tributos, extintos los presentemente incidentes o modificadas sus bases de cálculo y/o alícuotas, o dada nueva interpretación por los órganos fiscalizadores en cuanto a su recaudación, y siempre y cuando sea de repercusión directa sobre lo(s) valor(es), tal(es) valor(es) será(n) objeto de renegociación entre las partes.

7. Fuerza Mayor:

Eventos de Fuerza Mayor, en particular huelgas, *lock-outs*, interrupciones de operación o transporte, incluyendo de los proveedores de WACKER, ausencia o retraso en la obtención de licencias y liberaciones necesarias ante terceros, especialmente, pero sin limitarse a aquellas emitidas por las autoridades aduaneras, suspenderán las obligaciones contractuales de cada parte por el período de la ocurrencia y de acuerdo a la extensión de sus efectos. En el caso de que los retrasos causados excedan de un período de 6 (seis) meses, ambas partes podrán cancelar el contrato con relación al cumplimiento de la obligación contractual afectada por dichos retrasos. Ninguna otra reivindicación podrá realizarse.

8. Calidad:

8.1. Todos los datos de WACKER, especialmente datos relativos a la adecuación de los productos, proceso y uso, así como de soporte técnico, fueron compilados con el mejor conocimiento de WACKER. Sin embargo, el Comprador tendrá aún que ejecutar sus propias inspecciones y exámenes preliminares.

8.2. El Comprador se compromete a examinar los bienes de inmediato luego de la entrega, analizando cualquier defecto relativo a la calidad y adecuación en cuanto al propósito y defectos determinables. Pruebas en muestras también se ejecutarán si razonablemente esperado del Comprador. La falta del procedimiento antes mencionado resultará en que se consideren aceptados los bienes.

8.3. Reclamaciones deben hacerse en hasta 8 (ocho) días contados desde la recepción de los bienes. En el caso de vicios ocultos, las reclamaciones deberán efectuarse inmediatamente después de su constatación. Dichas reclamaciones sólo serán consideradas cuando realizadas por escrito y acompañadas de los documentos que correspondan.

8.4. WACKER no es responsable de declaraciones públicas que hagan sus empleados, el fabricante o sus agentes, si WACKER no está enterada de la declaración o no es exigido su ciencia, si la declaración ya está corregida por ocasión de la decisión de compra o si el Comprador no puede demostrar que la declaración ha influido su decisión de compra.

8.5. WACKER no es responsable de defectos que apenas mínimamente reduzcan el valor o la adecuación del producto. Un defecto mínimo existe en particular si el defecto puede ser removido por el propio Comprador con esfuerzo mínimo.

8.6. En el caso de que el Comprador justificadamente solicite la realización de sustitución debido a un defecto que no fue causado por la culpa del Comprador, WACKER podrá elegir si removerá el defecto por sí misma o si entregará un producto sin defecto para reemplazarlo. El derecho de reducir el precio o cancelar el contrato en caso de sustitución mal realizada no es afectado.

8.7. Onde as reclamações são justificadas por escrito pela WACKER, os bens somente poderão ser devolvidos à WACKER às suas expensas, se após o recebimento pela WACKER de notificação do defeito, a WACKER não oferecer a correção, o recolhimento ou a destinação dos bens.

8.8. Se ocorrer aumento nos custos tendo em vista a transferência pelo Comprador dos bens para local distinto de seu local comercial de negócios, a WACKER cobrará do Comprador pelo aumento dos custos com relação à resolução dos defeitos.

8.9. Reivindicações ou indenização por danos e por reembolso de despesas, não são afetadas, contanto que não estejam excluídos pelo disposto na cláusula 9.

8.10. Todas as reivindicações relacionadas a defeitos, estão sujeitas ao prazo de 1 (um) ano após a entrega do produto. Nenhuma garantia é feita para produtos usados ou além do prazo de validade. O prazo prescricional legal para produtos utilizados na estrutura de construções de acordo com sua forma habitual de uso e que causem defeito nestes, não é afetado.

8.11. A WACKER fica isenta de qualquer responsabilidade por danos, defeitos, vícios ou despesas decorrentes perante o Comprador quanto às hipóteses abaixo:

- (i) uso, aplicação ou tratamento inadequado do produto;
- (ii) danos causados aos produtos pela conservação, armazenamento em condições inadequadas ou em caso de negligência, imprudência ou imperícia do Comprador;
- (iii) danos causados pelo Comprador aos produtos quando o Comprador não respeitar as condições aprovadas pela WACKER ou, ainda, se estiver em desconformidade com as normas técnicas e de segurança praticadas pelo mercado e/ou recomendadas pela WACKER;
- (iv) detecção de falhas na aplicação dos produtos;
- (v) modificações ou intervenções realizadas nos produtos sem a autorização formal da WACKER.

8.12. A WACKER não será responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos diretos ou indiretos decorrentes de indicação inadequada e/ou incorreta dos produtos feita por terceiros e/ou pelo Comprador, seus prepostos ou técnicos de sua nomeação.

9. Responsabilidades:

A responsabilidade da WACKER é excluída independentemente das bases legais, observado o disposto abaixo. Isto não se aplica no caso de ações dolosas ou culpa grave da WACKER, seus representantes legais ou agentes ou no caso de quebra de deveres contratuais relevantes. Em caso de culpa leve na quebra de deveres contratuais relevantes, a responsabilidade da WACKER é limitada ao valor da fatura do respectivo item entregue. Para indenizações devido a atraso na execução, a cláusula 3.4 será aplicável. A responsabilidade da WACKER (i) quanto a indenizações por dano à vida, corporal ou à saúde, (ii) baseada em uma garantia e (iii) sujeitas à disposições legais obrigatórias não são afetadas.

8.7. En los casos en que las reclamaciones son justificadas por escrito por WACKER, los bienes sólo podrán ser devueltos a WACKER a su cargo, cuando después que reciba notificación del defecto WACKER no ofrezca la corrección, recolección o destino de los bienes.

8.8. Si ocurre aumento en los costos en virtud de transferencia de los bienes a lugar distinto de su lugar comercial de negocios por el Comprador, WACKER cobrará del Comprador el aumento de los costos con relación a la resolución de los defectos.

8.9. Reivindicaciones o indemnización por daños y por reembolso de gastos no son afectadas, siempre y cuando no estén excluidas por lo dispuesto en la cláusula 9.

8.10. Todas las reivindicaciones relacionadas a defectos están sujetas al plazo de 1 (uno) año posterior a la entrega del producto. No se hace ninguna garantía para productos usados o más allá de la fecha de caducidad. El plazo prescriptivo legal para productos utilizados en la estructura de construcciones de acuerdo a su forma habitual de uso y que causen defecto en éstos no es afectado.

8.11. WACKER queda exenta de cualquier responsabilidad por daños, defectos, vicios o gastos derivados ante el Comprador en cuanto a las hipótesis a continuación:

- (i) uso, aplicación o tratamiento inadequado del producto;
- (ii) daños causados a los productos causados por la conservación, almacenamiento en condiciones inadecuadas o en caso de negligencia, imprudencia o negligencia del Comprador;
- (iii) daños causados por el Comprador a los productos cuando éste no respete las condiciones aprobadas por WACKER, o aún si no está de conformidad con las normas técnicas y de seguridad practicadas por el mercado y/o recomendadas por WACKER;
- (iv) detección de fallas en la aplicación de los productos;
- (v) modificaciones o intervenciones realizadas en los productos sin autorización formal de WACKER.

8.12. WACKER no será responsable, en hipótesis alguna, de cualesquier daños directos o indirectos derivados de indicación inadecuada y/o incorrecta de los productos hecha por terceros y/o por el Comprador, sus administradores autorizados o técnicos nombrados por el Comprador.

9. Responsabilidades:

La responsabilidad de WACKER es excluida independentemente de las bases legales, observado lo dispuesto a continuación. Esto no se aplica en el caso de acciones dolosas o culpa grave de WACKER, sus representantes legales o agentes o en el caso de violación de deberes contractuales relevantes. En el caso de culpa leve en la violación de deberes contractuales relevantes, la responsabilidad de WACKER se limita al valor de la factura del respectivo ítem entregado. Para indemnizaciones debido a retraso en la ejecución, será aplicable la cláusula 3.4. La responsabilidad de WACKER (i) en cuanto a indemnizaciones por daño a la vida, corporal o a la salud, (ii) con base en una garantía, y (iii) sujetas a disposiciones legales obligatorias no es afectada.

10. Reserva de Domínio:

10.1. Os bens que foram vendidos permanecem de propriedade exclusiva da WACKER até que todos os débitos em aberto advindos da relação comercial com o Comprador sejam completamente liquidados. O Comprador poderá dispor dos bens comprados no curso normal de negócio ou poderá processar os bens até revogação pela WACKER.

10.2. Reserva de domínio e poder de disposição, como disposto na cláusula 10.1, também se aplicam ao valor total dos bens manufaturados produzidos por processamento, mesclados e unidos ou combinando os bens da WACKER. Em cada caso, a WACKER se qualifica como fabricante. Nos casos em que os bens são processados, mesclados ou unidos ou combinados com os de um terceiro, e onde a reserva continua aplicável, então a WACKER adquire propriedade conjunta na proporção do valor de fatura desses bens processados. Se os direitos garantidos de um terceiro são na realidade ou legalmente abaixo daquela divisão, a diferença será em favor da WACKER.

10.3. Se o Comprador revende os bens da WACKER para terceiros, aquele transfere a integralidade das reivindicações de pagamento - ou no montante da parte conjunta (observar cláusula 10.2) - para WACKER. No caso de as partes acordarem uma conta corrente, os respectivos saldos dos valores serão transferidos. Porém, a critério exclusivo da WACKER, o Comprador poderá arrecadar o pagamento das reivindicações em nome da WACKER até que a WACKER revogue este direito ou até que seus pagamentos sejam descontinuados. O Comprador é autorizado apenas a fazer a transferência destas reivindicações - até mesmo com única finalidade de arrecadação por meio de *factoring* - com consentimento expreso, por escrito, da WACKER.

10.4. O Comprador informará imediatamente à WACKER se qualquer terceiro apresentar qualquer reivindicação em relação a tais bens ou reclamações relacionadas à WACKER.

10.5. Se o valor da garantia exceder os recebíveis da WACKER em mais de 20% (vinte por cento), então a WACKER liberará a garantia de imediato, a seu critério.

10.6. A WACKER poderá retomar os bens em vista da reserva de domínio, mesmo que a WACKER não tenha previamente cancelado o contrato. Se os bens forem retomados por meio do exercício da reserva de domínio, isto não constituirá cancelamento do contrato.

10.7. Se as leis do país no qual os bens estejam localizados após a entrega não permitam ao Vendedor reter a propriedade dos referidos bens, mas autorizem a retenção de outros direitos semelhantes ao bem entregue, o Comprador concederá à WACKER referido direito equivalente. O Comprador se compromete a ajudar a WACKER no cumprimento de qualquer exigência necessária para tal propósito.

11. Propriedade Industrial:

11.1. Nenhum direito sobre marcas, patentes e *know how* pertencentes à WACKER é ou será transferido ao Comprador. A WACKER permanece a titular de todos os direitos de propriedade intelectual detidos em seus produtos.

11.2. Serão de exclusiva propriedade da WACKER, sem quaisquer custos, os inventos, modelos de utilidade, marcas, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual ou industrial que venham a ser criados, aperfeiçoados ou desenvolvidos em decorrência do cumprimento destas CONDIÇÕES DE VENDA.

11.3. O Comprador obriga-se a não praticar qualquer ato que desabone os direitos relativos à propriedade intelectual da WACKER perante terceiros, fornecedores, autoridades e o público em geral, tomando todas as providências necessárias para assegurar a manutenção de sua boa reputação e notoriedade.

10. Reserva de Dominio:

10.1. Los bienes que fueron vendidos permanecen de propiedad exclusiva de WACKER hasta que todos los débitos pendientes derivados de la relación comercial con el Comprador sean completamente liquidados. El Comprador podrá disponer de los bienes comprados en el curso normal de negocio o podrá procesar los bienes hasta la revocación por WACKER.

10.2. Reserva de dominio y poder de disposición, conforme a lo dispuesto en la cláusula 10.1, también se aplican al valor total de los bienes manufacturados producidos por procesamiento, mezclados y unidos o combinando los bienes de WACKER. En cada caso, WACKER se califica como fabricante. En los casos en que los bienes son procesados, mezclados o unidos o combinados con los de un tercero y donde la reserva continúa aplicable, entonces WACKER adquire propiedad conjunta en la proporción del valor de factura de esos bienes procesados. Si los derechos garantizados de un tercero son en la realidad o legalmente inferiores a dicha división, la diferencia será a favor de WACKER.

10.3. Si el Comprador revende los bienes de WACKER a terceros, aquél transfiere la integralidad de las reivindicaciones de pago – o en el importe de la parte conjunta (observar cláusula 10.2) – para WACKER. En el caso de que las partes acuerden una cuenta corriente, los respectivos saldos de los valores serán transferidos. Sin embargo, a juicio exclusivo de WACKER, el Comprador podrá recaudar el pago de las reivindicaciones en nombre de WACKER hasta que ésta revoque este derecho o hasta que se descontinúen sus pagos. El Comprador es autorizado apenas para efectuar la transferencia de estas reivindicaciones – aún con una única finalidad de recaudación por medio de *factoring* – con consentimiento expreso, por escrito, de WACKER.

10.4. El Comprador le informará inmediatamente a WACKER en el caso de que cualquier tercero presente cualquier reivindicación en relación a dichos bienes o reclamaciones relacionadas a WACKER.

10.5. Si el valor da garantía exceder de los recibibles de WACKER de más del 20% (veinte por ciento), entonces WACKER liberará la garantía de inmediato, a su juicio.

10.6. WACKER podrá retomar los bienes en vista da reserva de dominio, aun cuando WACKER no haya previamente cancelado el contrato. Si los bienes son retomados por medio del ejercicio de la reserva de dominio, esto no constituirá cancelación del contrato.

10.7. En el caso de que las leyes del país en el que estén ubicados los bienes después de la entrega no le permitan al Vendedor retener la propiedad de dichos bienes, sino que autoricen la retención de otros derechos similares al bien entregado, el Comprador le concederá a WACKER dicho derecho equivalente. El Comprador se compromete a ayudarle a WACKER en el cumplimiento de cualquier exigencia necesaria para tal propósito.

11. Propiedad Industrial:

11.1. Ningún derecho sobre marcas, patentes y *know how* pertenecientes a WACKER es o será transferido al Comprador. WACKER permanece la titular de todos los derechos de propiedad intelectual sobre sus productos.

11.2. Serán de exclusiva propiedad de WACKER, sin cualquier costo, los inventos, modelos de utilidad, marcas, patentes u otros derechos de propiedad intelectual o industrial que lleguen a crearse, perfeccionarse o desarrollarse en consecuencia del cumplimiento de estas CONDICIONES DE VENTA.

11.3. El Comprador se obliga a no practicar cualquier acto que desabone los derechos relativos a la propiedad intelectual de WACKER ante terceros, proveedores, autoridades y el público en general, tomando todas las medidas necesarias para asegurar el mantenimiento de su buena reputación y notoriedad.

12. Confidencialidade:

Obrigam-se as partes a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, estudos, pareceres, avaliações, propostas comerciais, inovações e aperfeiçoamentos, invenções, técnicas das partes, de terceiros e/ou que venham a ser criados ou desenvolvidos em decorrência destas CONDIÇÕES DE VENDA, de que as partes venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado em razão da avença ora contratada, sejam eles de interesse das partes e/ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos à contratação, sob as penas da lei e do pagamento das perdas e danos que acarretar.

13. Proteção de Dados:

A Wacker Química do Brasil Ltda. se preocupa com a privacidade de seus dados. Para mais informações, acesse nossa Política de Privacidade em <http://www.wacker.com/lqpd>

14. Responsabilidade Social:

14.1. Além do cumprimento das demais disposições destas CONDIÇÕES DE VENDA e das normas aplicáveis, constituem obrigações das partes, sem a elas se limitar:

- a) não se utilizar e não permitir que subcontratados ou fornecedores utilizem-se do trabalho de crianças e adolescentes, exceto quando na condição de menor aprendiz, conforme disposto na legislação em vigor;
- b) não utilizar ou permitir que subcontratados ou fornecedores exponham trabalhadores, especialmente, mas não exclusivamente, crianças e adolescentes a locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, ou locais perigosos ou insalubres, ou em horários que prejudiquem sua frequência à escola;
- c) não se utilizar e não permitir que subcontratados ou fornecedores utilizem-se de trabalho escravo ou análogo ao escravo;
- d) não adotar e não permitir que subcontratados ou fornecedores adotem quaisquer práticas discriminatórias ou que limitem o acesso ao emprego e ao trabalho, especialmente, mas não exclusivamente, por motivo de sexo, cor, raça, origem, religião, condição física, idade, estado civil, situação familiar ou gravidez;
- e) proteger e preservar o meio ambiente, bem como exigir que subcontratados ou fornecedores o façam; e

f) cumprir integralmente a legislação aplicável referente ao combate à corrupção, suborno, terrorismo e lavagem de dinheiro, mantendo controles internos adequados para assegurar a conformidade com este item, incluindo procedimentos para o registro adequado das operações decorrentes destas CONDIÇÕES DE VENDA.

14.2. As partes poderão recusar o recebimento de qualquer bem ou produto, bem como rescindir imediatamente estas CONDIÇÕES DE VENDA, sem qualquer custo, ônus ou penalidade, na hipótese de denúncia comprovada de que quaisquer das partes, subcontratados ou fornecedores utilizem-se de trabalho em desconformidade com as condições referidas na cláusula 14.1 supra.

15. Disposições Gerais:

15.1. Caso qualquer termo, cláusula, avença ou condição destas CONDIÇÕES DE VENDA seja considerado inválido, nulo ou inexecutável por decisão administrativa e/ou judicial, os termos restantes deverão continuar em vigor e efeito, e não deverão ser assim afetados, prejudicados ou invalidados.

15.2. As partes reconhecem e declaram que estas CONDIÇÕES DE VENDA e a execução das obrigações nela previstas não estabelecem qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro, de qualquer natureza, entre a WACKER e o Comprador, entre sócios, representantes, prepostos, empregados e/ou subcontratados da WACKER e do Comprador.

12. Confidencialidad:

Se obligan las partes a mantener el más completo y absoluto secreto sobre cualesquier datos, materiales, pormenores, información, documentos, especificaciones técnicas o comerciales, estudios, dictámenes, evaluaciones, propuestas comerciales, innovaciones y perfeccionamientos, invenciones, técnicas de las partes, de terceros y/o que lleguen a crearse o desarrollarse en virtud de estas CONDICIONES DE VENTA, de que las partes lleguen a enterarse o acceder, o que les llegue a ser confiado en razón de la avenencia aquí contratada, ya sean ellos de interés de las partes y/o de terceros, no pudiendo, bajo ningún pretexto, divulgar, revelar, reproducir, utilizar o dar conocimiento de ellos a terceros, personas ajenas a la contratación, bajo las penas de la ley y el pago de las pérdidas y daños que pueda acarrear.

13. Protección de datos:

Wacker Química do Brasil Ltda. está preocupado por la privacidad de sus datos. Para obtener más información, visite nuestra Política de privacidad en <http://www.wacker.com/lqpd>

14. Responsabilidad Social:

14.1. Además del cumplimiento de las demás disposiciones de estas CONDICIONES DE VENTA y de las normas aplicables, constituyen obligaciones de las partes, sin a ellas se limitarse:

- a) no utilizar y no permitir que subcontratados o proveedores utilicen el trabajo de niños y adolescentes, excepto cuando en la condición de menor aprendiz, conforme a lo dispuesto en la legislación vigente;
- b) no utilizar y no permitir que subcontratados o proveedores expongan a trabajadores, especialmente, pero no exclusivamente, niños y adolescentes a lugares perjudiciales a su formación, a su desarrollo físico, psíquico, moral y social, o a lugares peligrosos o insalubres, o en horarios que perjudiquen su asistencia a la escuela;
- c) no utilizar y no permitir que subcontratados o proveedores utilicen trabajo esclavo o análogo al trabajo esclavo;
- d) no adoptar y no permitir que subcontratados o proveedores adopten cualesquier prácticas discriminatorias o que limiten el acceso al empleo y al trabajo, especialmente, pero no exclusivamente, por motivo de sexo, color, raza, origen, religión, condición física, edad, estado civil, situación familiar o embarazo;
- e) proteger y preservar el medio ambiente, así como exigir que subcontratados o proveedores lo hagan; y

f) cumplir plenamente con la legislación aplicable relacionada con la lucha contra la corrupción, el soborno, el terrorismo y el lavado de dinero, manteniendo controles internos adecuados para garantizar el cumplimiento de este punto, incluidos los procedimientos para el registro adecuado de las transacciones que surjan de estas CONDICIONES DE VENTA.

14.2. Las partes podrán rehusar la recepción de cualquier bien o producto, así como rescindir de inmediato estas CONDICIONES DE VENTA, sin cualquier costo, gravamen o penalidad, en la hipótesis de denuncia comprobada de que cualesquiera de las partes, subcontratados o proveedores utilicen trabajo que no está de conformidad con las condiciones referidas en la cláusula 14.1 precedente.

15. Disposiciones Generales:

15.1. En el caso de que cualquier término, cláusula, avenencia o condición de estas CONDICIONES DE VENTA sea considerado inválido, nulo o inexecutable por decisión administrativa y/o judicial, los términos remanentes deberán continuar en vigor y efecto, y no deberán ser así afectados, perjudicados o invalidados.

15.2. Las partes reconocen y manifiestan que estas CONDICIONES DE VENTA y la ejecución de las obligaciones en ellas previstas no establecen cualquier vínculo laboral o cualquier otro, de cualquier naturaleza, entre WACKER y el Comprador, entre socios, representantes, administradores autorizados, empleados y/o subcontratados de WACKER y del Comprador.

15.3. Qualquer omissão ou tolerância em se exigir o estrito cumprimento e quaisquer termos ou condições destas CONDIÇÕES DE VENDA ou em exercer direitos destas decorrentes não constituirá renúncia, novação ou precedente a tais direitos, podendo as partes exercê-los a qualquer tempo.

15.4. O Comprador não poderá transferir ou ceder os direitos decorrentes destas CONDIÇÕES DE VENDA ou direitos ou deveres dele decorrentes, no todo ou em parte, sem expressa anuência prévia e por escrito da WACKER. Estas CONDIÇÕES DE VENDA obrigam as partes e seus sucessores a qualquer título.

15.5. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições destas CONDIÇÕES DE VENDA, somente terão validade se forem efetuadas por escrito e assinado pelos representantes legais das partes.

15.6. No caso de quaisquer contradições entre a versão em espanhol e a em português destas CONDIÇÕES DE VENDA, a versão em português deverá prevalecer

16. Jurisdição e Foro:

16.1. Serão aplicáveis a estas CONDIÇÕES DE VENDA as leis da República Federativa do Brasil, ressalvado à WACKER o direito de acionar legalmente o Comprador em seu local de Jurisdição, respeitadas as leis do país em questão.

16.2. Fica eleita a Comarca de Jandira, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir as dúvidas e questões oriundas destas CONDIÇÕES DE VENDA, ressalvado à WACKER o direito de acionar legalmente o Comprador no foro de seu domicílio.

15.3. Cualquier omisión o tolerancia en exigirse el estricto cumplimiento a cualesquier términos o condiciones de estas CONDICIONES DE VENTA o en ejercitar derechos de ellas derivados no constituirá renuncia, novación o precedente a dichos derechos, pudiendo las partes ejercitarlos a cualquier tiempo.

15.4. El Comprador no podrá transferir o ceder los derechos derivados de estas CONDICIONES DE VENTA o derechos o deberes de él derivados, total o parcialmente, sin expresa anuencia previa y por escrito de WACKER. Estas CONDICIONES DE VENTA obligan a las partes y sus sucesores a cualquier título.

15.5. Cualesquier alteraciones que lleguen a ocurrir en los términos y condiciones de estas CONDICIONES DE VENTA, sólo tendrán validez si efectuadas por escrito y firmadas por los representantes legales de las partes.

15.6. En el caso de que haya contradicciones entre la versión en español y la versión en portugués de estas CONDICIONES DE VENTA, prevalecerá la versión en portugués.

16. Jurisdicción y Foro:

16.1. Serán de aplicación a estas CONDICIONES DE VENTA las leyes de la República Federativa de Brasil, con reserva a WACKER del derecho de procesar legalmente al Comprador en su lugar de Jurisdicción, respetadas las leyes del país en cuestión.

16.2. Queda elegida la Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, con renuncia de cualquier otra, por más privilegiada que sea, para dirimir las dudas y cuestiones oriundas de estas CONDICIONES DE VENTA, con reserva a WACKER del derecho de procesar legalmente al Comprador en la jurisdicción de su domicilio.